



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Luiz Carlos Matos França

ID: 86

EMENDA Nr.: _____ / 2024

E.P.I.

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.03	SEC. MUN. ADJUNTA ALTA E MÉDIA COMPLEX.
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0009	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	2.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	2.000.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.00.00.00	704.1	2.000.000,00
Total Reduzido								2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O recurso da presente EPI será destinado para pagamentos dos serviços prestados com procedimentos oftalmológicos no âmbito do Hospital do Olho.

DATA: Sala das Seções, de de 2024.

Carimbo e Assinatura
do Vereador(a)